

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

Os resultados das provas objetivas, inerentes a todos os cargos, com **exceção** dos níveis, superior e de magistério, são CONCLUSIVOS, admitindo-se, no entanto, a interposição de recursos sobre o Resultado Final.

Os candidatos que quiserem interpor **recursos**, em relação ao resultado, poderão fazê-lo **até o dia 25 de maio de 2010**, devendo, para tanto, utilizar o modelo (Anexo IV), constante no Edital, fazendo entrega, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA (SR. OSASCO), NO HORARIO DE 7:30 AS 13:30 HORAS, PODENDO, TAMBÉM, ENCAMINHAR O REFERIDO RECURSO PARA O SERAP. RUA. JOÃO CORDEIRO, Nº 1545 – ALDEOTA, FORTALEZA – CEP. 60.110-300, ATRAVÉS DE SEDEX.

Os candidatos aos cargos de magistério e de nível superior, que atingirem o perfil de 50% de acertos na Prova Objetiva, de acordo com os dispositivos constantes no Edital do Concurso, item 3.24 e seguintes, estarão aptos para participar da 2ª etapa, qual seja, a Prova de Títulos.

Os candidatos deverão fazer a entrega da documentação, referente aos cursos de capacitação e pós-graduação, a partir do dia 21 até o dia 29 de maio, no local supracitado, devendo assinar a folha de controle de entrega ou, para o SERAP através do SEDEX, à Rua João Cordeiro nº 1545, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP 60.110-300.

Os comprovantes apresentados pelos candidatos deverão ser autenticados, em cartório.

Fortaleza, 20 de maio de 2010

Comissão Coordenadora do Concurso